



INDICAÇÃO Nº

809

/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba de

1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, JUNTAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE TIPO TACHÕES, NA AVENIDA SÉRGIO HENN, EM FRENTE AO HOSPITAL REGIONAL.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **Indicação**, solicitando que, após a devida apreciação deste Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a recomendação para a imediata **revitalização da faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade tipo tachões na Avenida Sérgio Henn, em frente ao Hospital Regional de Santarém.**

Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres, cuja sinalização horizontal encontra-se apagada, expondo a população a riscos graves de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo **assegurar maior segurança viária a todos os transeuntes**, em especial pacientes, profissionais da saúde, acompanhantes e demais usuários que transitam diariamente pela referida avenida.



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

A Avenida Sérgio Henn é considerada uma das principais vias de Santarém, interligando diversos bairros ao centro da cidade, sendo rota de transporte coletivo, veículos particulares, motocicletas e ambulâncias. A ausência de visibilidade adequada das faixas de pedestres, agravada pela falta de manutenção e pela inexistência de dispositivos eficazes de redução de velocidade, aumenta sobremaneira o risco de atropelamentos.

Ademais, com a chegada do verão amazônico – período de estiagem que favorece a execução de obras viárias – torna-se ainda mais urgente a adoção das medidas propostas, a fim de evitar que a imprudência de alguns condutores continue comprometendo a integridade física dos cidadãos, em especial daqueles que necessitam acessar o Hospital Regional.

É importante destacar que:

- A ausência de sinalização horizontal em bom estado e de redutores de velocidade **configura violação ao direito à mobilidade urbana segura**, garantido pelo **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**;
- Contraria os princípios previstos na **Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana)**;
- Vai de encontro às determinações da **Lei Orgânica do Município de Santarém**, que assegura o dever do Poder Público em promover medidas de segurança no trânsito.

Diante do exposto, a presente Indicação busca garantir **proteção à vida, segurança viária e acessibilidade**, valores que devem nortear as políticas públicas municipais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 de agosto de 2025.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma digital
por ANDREO MARCEO DOS
SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82